

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 011/2007

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as obras que irão ser executadas na estrutura física da Vara do Trabalho
de Santa Rita-PB,

Considerando, ainda, que as referidas obras irão trazer sérios transtornos para o
atendimento das partes e advogados, inviabilizando o trabalho normal dos Juízes e servidores
naquela Unidade Jurisdicional,

Considerando, por fim, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do
devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria;

R E S O L V E

I. Suspender no período de 21 a 23 de fevereiro de 2007, os prazos processuais, as
audiências dos feitos em tramitação na Vara do Trabalho de Santa Rita-PB e os pagamentos
anteriormente agendados para o período mencionado, garantindo às partes a restituição do
tempo que sobejar após esse interregno.

II - Durante o período sobredito, as medidas judiciais de caráter urgente serão, após
prévio exame de seus fundamentos, decididas pela Juíza competente da respectiva unidade
jurisdicional, sem prejuízo de outras determinações que se fizerem necessárias.

III - A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente ato, inclusive
pela página oficial desta Corte na Internet, oficiando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil -
Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente